



Câmara Municipal de Manguinhos

CNPJ 77.780.120/0001-83

PORTARIA Nº 012/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Manguinhos, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Art. 65 e seguintes do Regimento Interno,

CONSIDERANDO, o Requerimento n.º 01/2025, aprovado em plenário em data de 06 de março do corrente ano,

CONSIDERANDO, o interesse demonstrado pelos vereadores que requisitaram a abertura de Comissão Especial e ainda respeitando a proporcionalidade partidária entre estes,

RESOLVE:

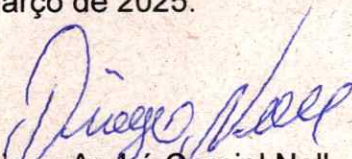
Art. 1º. Fica instaurada a Comissão Especial para Discussão e Elaboração de possíveis Medidas para reforma do Código Tributário Municipal, com prazo de funcionamento de 90 (noventa) dias, prorrogável mediante requerimento.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – Adriana Padilha Danguí;
- II - Claudionei da Motta; e
- III – James Paulo Calgaro.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manguinhos, 07 de março de 2025.


Diogo André Carniel Noll

Presidente da Câmara de Manguinhos